



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. No 48

DECRETO Nº 1359/2017

De 09 de Março de 2017

*“Regulamenta o DESMEMBRAMENTO DE LOTES do
imóvel de Matrícula nº 13.968 do CRI – Conchas/SP”*

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições de seu cargo, e com base no inciso IV do artigo 3º e incisos VIII e XIII do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Pereiras, e;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal 759/09;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 6.244,79 (seis mil duzentos e quarenta e quatro e setenta e nove centésimos) metros quadrados, objeto da Matrícula nº 13.968 do CRI da Comarca de Conchas/SP, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, nesta cidade, de propriedade de Alberto Bassi Filho e sua esposa Matilde Iroldi Bassi, ficando após o desmembramento constituído de 07 (sete) lotes, com o remanescente de 4.884,48 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro e quarenta e oito centésimos) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 49

I – Área Remanescente: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 4.884,48 m², denominado Área Remanescente, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 195.137,6767 m e Norte (Y) 7.444.255,2223 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	346°40'19"	4,56	Rua Coronel José Bonini
2	3	353°57'49"	0,49	
3	4	85°18'04"	25,01	Lote 1
4	5	355°17'51"	6,00	
5	6	355°17'51"	8,00	Lote 2
6	7	355°17'51"	8,00	Lote 3
7	8	355°17'51"	8,00	Lote 4
8	9	355°17'51"	8,00	Lote 5
9	10	355°17'51"	8,00	Lote 6
10	11	355°17'51"	8,00	Lote 7
11	12	79°37'16"	27,42	Matricula:13.967
12	13	79°37'16"	34,24	
13	14	177°19'09"	13,52	Rua das Acácias
14	15	185°50'21"	14,97	Matrícula 19.409 - Posse de Patrícia Helena Milanezze Lagrega
15	16	185°53'13"	25,40	
16	17	185°53'13"	19,45	Matricula:19.419
17	18	185°54'35"	25,77	
18	19	290°23'50"	7,64	
19	20	290°23'50"	7,64	
20	21	290°23'50"	7,01	
21	22	290°23'50"	7,01	AV:2-18.636
22	23	290°23'50"	7,01	
23	24	290°23'50"	7,01	
24	25	290°21'01"	6,53	
25	1	290°24'31"	26,85	



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 50

II - Lote 01: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 150,47 m², denominado Lote 01, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 2A de coordenada Este (X) 195.136,57 m e Norte (Y) 7.444.260,14 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	353°57'53"	6,00	Rua Coronel José Bonini
2	3	85°17'51"	25,15	Lote 3
3	4	175°17'51"	6,00	Remanescente
4	1	265°18'04"	25,01	Lote 1

III - Lote 02: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 201,90 m², denominado Lote 02, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 3 de coordenada Este (X) 195.135,94 m e Norte (Y) 7.444.266,11 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	353°57'53"	6,00	Rua Coronel José Bonini
2	3	355°28'10"	2,00	
3	4	85°17'51"	25,28	Lote 4
4	5	175°17'51"	3,00	Remanescente
5	1	265°17'51"	25,15	Lote 2

IV - Lote 03: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 202,18 m², denominado Lote 03, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas



Prefeitura Municipal de Pereira

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. No 51

Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 5 de coordenada Este (X) 195.135,15 m e Norte (Y) 7.444.274,07 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
5	6	355°28'10"	8,00	Rua Coronel José Bonini
6	29	85°17'51"	25,26	Lote 5
29	28	175°17'51"	8,00	Remanescente
28	5	265°17'51"	25,28	Lote 3

V - Lote 04: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 201,97 m², denominado Lote 04, Localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 6 de coordenada Este (X) 195.134,52 m e Norte (Y) 7.444.282,05 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°28'10"	4,00	Rua Coronel José Bonini
2	3	355°37'18"	4,00	
3	4	85°17'51"	25,23	Lote 6
4	5	175°17'51"	8,00	Remanescente
5	1	265°17'51"	25,26	Lote 4

VI - Lote 05: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 201,63 m², denominado Lote 05, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 8 de coordenada Este (X) 195.133,90 m e Norte (Y) 7.444.290,02 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 52

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°37'18"	8,00	Rua Coronel José Bonini
2	3	85°17'51"	25,18	Lote 7
3	4	175°17'51"	8,00	Remanescente
4	1	265°17'51"	25,23	Lote 5

VII - Lote 06: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 201,26 m², denominado Lote 06, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 9 de coordenada Este (X) 195.133,29 m e Norte (Y) 7.444.298,00 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°37'18"	8,00	Rua Coronel José Bonini
2	3	85°17'51"	25,14	Lote 8
3	4	175°17'51"	8,00	Remanescente
4	1	265°17'51"	25,18	Lote 6

VIII - Lote 07: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 200,90 m², denominado Lote 07, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 10 de coordenada Este (X) 195.132,68 m e Norte (Y) 7.444.305,98 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°37'18"	8,00	Rua Coronel José Bonini
2	3	85°17'51"	25,09	Matricula:13.967
3	4	175°17'51"	8,00	Remanescente
4	1	265°17'51"	25,14	Lote 7



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Pereiras, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 2º - Ficam os proprietários interessados obrigados a proceder ao registro e às averbações decorrentes da presente divisão dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade do ato, ao teor do art. 18 *caput*, da Lei 6.766/79.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com fixação em local de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.

Luciana Vieira

Chefe de Expediente

ELC. No 53